

**LEI Nº.: 2.302/2003.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
ILMO. DIRETOR DO PAMA DE LAGOA SANTA, CEL. AVIADOR  
EDGARD DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º) É concedido ao Diretor do Parque de Material Aeronáutico, Cel. Aviador Edgard de Oliveira Júnior, o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 30 DE DEZEMBRO DE  
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**